

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

BNY MELLON

1128147.PO-001

Posting Date: 19 / 02 / 2015

Applicable to: BNY Mellon Financial Conglomerate.



BNY MELLON

Table of Contents

A.	Introdução	1
B.	Aplicabilidade e Escopo	1
C.	DIRETRIZES.....	2
D.	Funções e Responsabilidades	5
E.	Definições	8
F.	Histórico de Revisões.....	9

A. Introdução

O BNY Mellon gerencia o risco de liquidez de forma integrada, tanto global como localmente. O Conglomerado financeiro, além de cumprir a política de liquidez global do BNY Mellon, cumpre as exigências legais do órgão regulador - Banco Central do Brasil - na gestão de risco de liquidez.

A predisposição do BNY Mellon em assumir posições de risco na gestão do seu caixa próprio e da reserva bancária é muito baixa.

A abordagem global da empresa para a gestão de liquidez é garantir que as fontes de recursos sejam suficientes em quantidade e diversidade de tal forma que em períodos de estresse de mercado as necessidades de financiamento podem ser acomodadas, rotineiramente, sem impacto sobre o lucro, capital, operações diárias, ou a condição financeira.

O BNY Mellon mantém os seguintes princípios de liquidez, sendo consistente com a sua tolerância ao risco:

1. Manter fontes de financiamento para atender às flutuações usuais do caixa, bem como picos de necessidades inesperados, adequando-os ao nível dos compromissos, a volatilidade das fontes de financiamento, a percepção de risco do BNY Mellon e as condições gerais de mercado;
2. Manter um volume de ativos líquidos suficientes para suportar as suas obrigações sem o risco de incorrer em perdas significativas nas suas posições;
3. Manter relações com os participantes de mercado para garantir acessos aos meios de financiamentos;

B. Aplicabilidade e Escopo

O Conglomerado financeiro do BNY Mellon é formado pelo BNY Mellon Banco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 42.272.526/0001-70 (“BNY Mellon Banco”, “Líder do Conglomerado” ou “Instituição”) e BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 (“DTVM” ou “Instituição”). O Risco de Liquidez do conglomerado é gerenciado por meio de metodologias e modelos que visam gerir a capacidade de pagamento da Instituição, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis, permitindo embasar decisões estratégicas com grande agilidade e alto grau de confiança.

C. DIRETRIZES

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi construída baseando-se nas diretrizes globais do BNY Mellon Corporation, do Banco Central do Brasil e do Comitê de Basileia, nas melhores práticas sugeridas pela Febraban e no documento “Principles of Liquidity Risk Management” do Banco de Compensações Internacionais - BIS, visando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, a complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a Risco de Liquidez do Conglomerado.

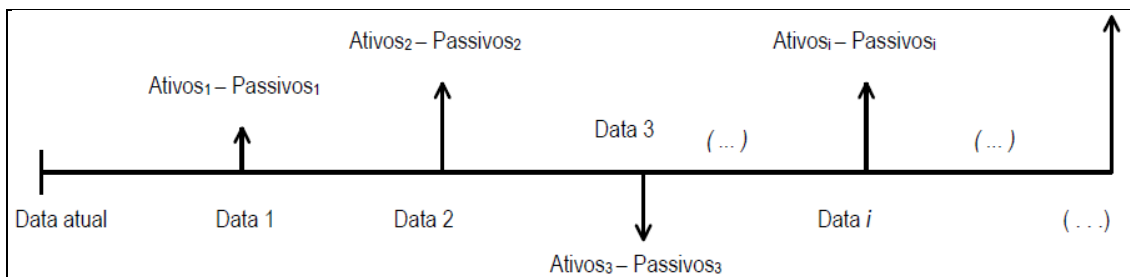
Metodologia do Gerenciamento de Liquidez

Metodologia

As metodologias utilizadas para elaboração das informações, projeções e análises são estabelecidas com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, em concordância com as normas em vigor.

Montagem Fluxo de Caixa

A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez da Instituição, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos da instituição no horizonte de tempo.



Partindo-se da data de análise, a Instituição deverá ter ativos suficientes para cobrir os passivos em qualquer data i . A fórmula abaixo traduz esta relação.

$$\sum_{data\ i} E (Ativos_i - Passivos_i) > 0, \quad \text{Fluxo acumulado na data } i$$

O risco de liquidez está associado à possibilidade de insuficiência de recursos (ativos) para cobrir as obrigações (passivos) da instituição em cada uma das datas em análise. Isto equivale dizer que, potencialmente, alguns fluxos podem ser negativos, indicando saída de caixa.

Na análise de descasamento de fluxo de caixa, o valor esperado dos ativos $E(\text{Ativos}_i)$ deve levar em consideração não apenas os preços dos ativos, mas também a quantidade que pode ser convertida em caixa no prazo em consideração. Neste caso, a fim de determinar o nível de solvência de uma carteira de ativos, calcula-se o seu Colchão de Liquidez, cuja metodologia é apresentada no anexo I. O valor esperado dos passivos $E(\text{Passivos}_i)$ é estimada considerando as oscilações dos últimos 180 dias das variáveis e componentes que afetam diretamente o caixa do Banco e, a partir desse histórico, projeta-se a movimentação para os próximos 90 dias.

Controles de Liquidez

Limites Operacionais

Os instrumentos contidos na Política de Crédito e aprovados pelo Comitê de Risco de Liquidez para aplicação da carteira de ativos são:

- Títulos Públicos Federais;
- Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos;
- Operações de Certificado de Depósito Interbancário Rural – CDI Rural

Limite do Colchão de Liquidez¹

O Limite do Colchão de Liquidez é o nível mínimo de ativos líquidos a ser mantido pela Instituição, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado.

Controle do Descasamento entre Ativos e Passivos

O Controle do Descasamento entre Ativos e Passivos é realizado considerando os prazos das operações, as moedas e indexadores.

¹ Metodologia de cálculo do colchão de liquidez encontra-se no Anexo I

Índice de Liquidez

O indicador mede a proporção de ativos de curto prazo em relação às obrigações de prazo semelhante.

$$\frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL – Bacen)

O Demonstrativo do Risco de Liquidez (DRL) tem por objetivo apresentar os ativos negociáveis, os passivos exigíveis, as estimativas dos cenários de estresse para liquidez e o plano de contingência elaborado pela Instituição, nos termos da Resolução 4.090/2012 e da Circular 3.393/2008. Os cenários de estresse utilizados são explicados em seção subsequente.

Cenários de Estresse:

Os cenários desenvolvidos consideram tanto fatores internos da Instituição quanto fatores externos relacionados às condições de mercado.

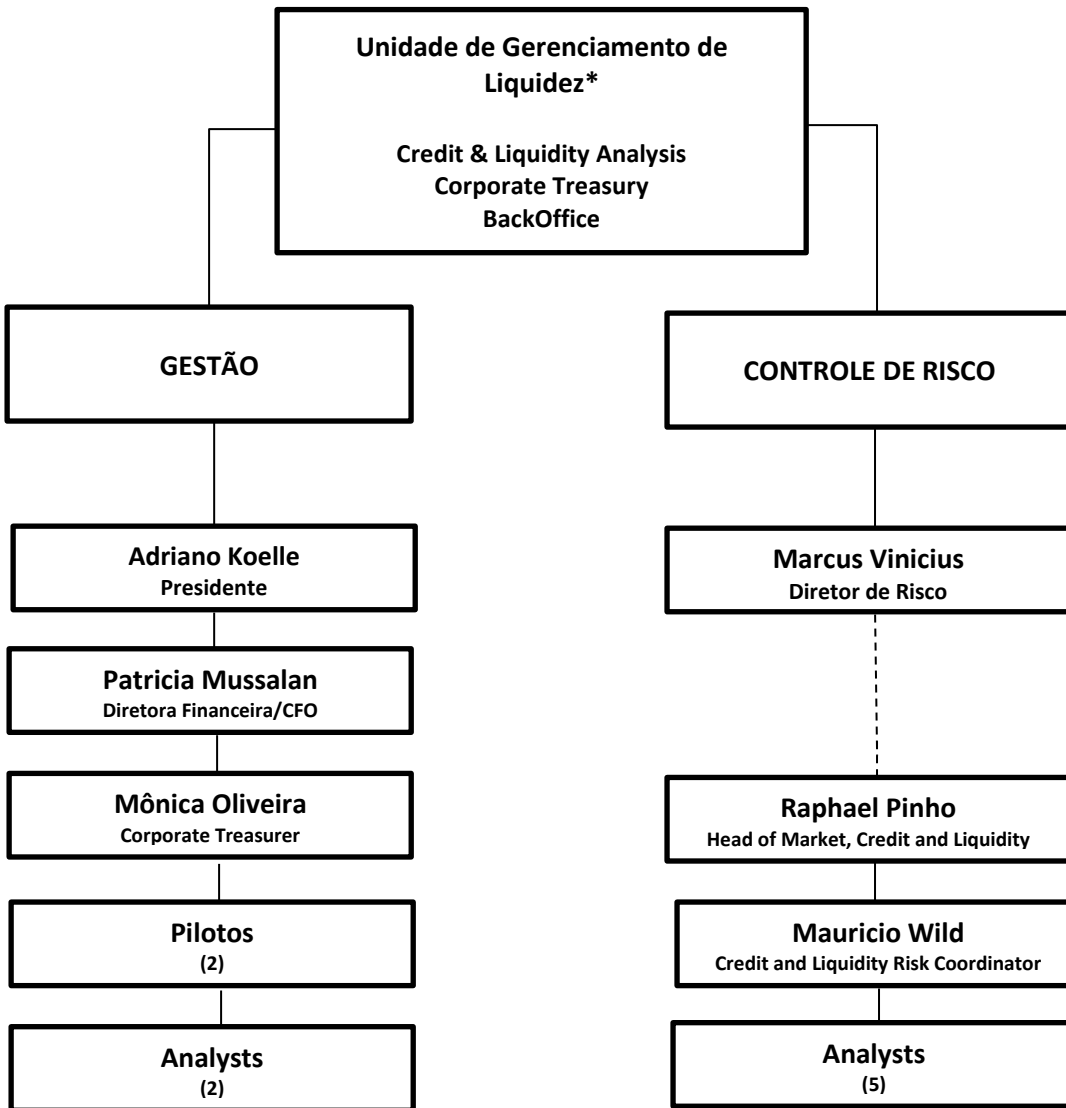
Os testes de estresse dado cenários de mercado são realizados pela área de **Market Risk Management**. O resultado do teste é a mensuração da perda obtida diante da materialização dos cenários divulgados pela BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Plano de Contingência

Em situações de estresse específico de liquidez ou de crise sistêmica de liquidez que acarretem significativa redução dos níveis projetados de reserva, o plano de contingência visa compilar ações a serem desencadeadas, contemplando volumes, prazos e responsáveis para o restabelecimento do nível mínimo requerido de reserva. A captação de recursos em situação de contingência deve respeitar a seguinte ordem de prioridades:

- a. Venda dos títulos em carteira;
- b. Emissões indexadas a Depósitos Interbancários - DI a serem adquiridas por parceiros estratégicos;
- c. Linhas de Crédito pré-aprovadas com parceiros estratégicos
- d. Através de operações de redesconto junto ao Banco Central do Brasil;
- e. Suporte do Controlador no exterior; e
- f. Redução de Custos da Instituição;

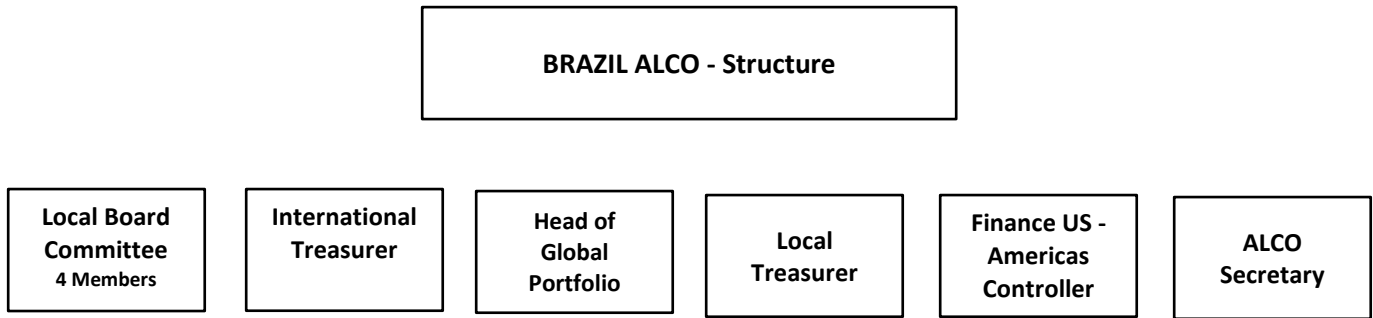
D. Funções e Responsabilidades



É delegada ao diretor de Risco a responsabilidade pelo Gerenciamento do Risco de Liquidez, incluindo, a definição da estrutura, bem como os objetivos de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada Instituição separadamente, assim como do Conglomerado Financeiro.

O ALCO (Assets and Liabilities Committee) é o Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e é a estrutura básica para gerenciamento e monitoramento da liquidez do conglomerado no Brasil, em conformidade com os padrões internacionais da Corporação. O ALCO será implantado até 31/03/2016.

* Será substituída pelo ALCO em Março de 2016



1) Credit and Liquidity Analysis (CLA)

A área de Credit and Liquidity Analysis (CLA) é uma área risco/controlando sendo responsável por:

- Propor e documentar a política, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do Risco de Liquidez;
- Propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento do Risco de Liquidez visando assegurar que o nível de liquidez seja mantido em qualquer tempo e em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores;
- Propor plano de contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez;
- Avaliar diariamente a posição de liquidez da Instituição e monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no nível de liquidez da mesma;
- Acompanhar o Risco de Liquidez, gerar relatórios e promover a imediata disseminação das informações e análises empreendidas sobre risco de liquidez ao Comitê de Liquidez e demais áreas do Conglomerado envolvidas gerenciamento de risco de liquidez;
- Realizar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse, testes de aderência e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição;
- Atender às demandas dos órgãos reguladores;
- Armazenar as informações históricas para consultas e supervisão bancária;
- Avaliar a necessidade de obtenção de novas ferramentas do mercado financeiro condizentes com as análises qualitativas e quantitativas de modelos econômicos;
- Identificar e analisar previamente os riscos e adequação dos procedimentos e controles referentes às novas atividades e produtos no mercado.

2) Tesouraria

A Tesouraria é composta pelos membros da área de Corporate Treasury e suas principais atribuições são:

- Propor alterações à política, aos limites, às diretrizes, aos instrumentos e às estratégias de gestão do Risco de Liquidez;
- Propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento do Risco de Liquidez visando assegurar que o nível de liquidez seja mantido em qualquer tempo e em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores;
- Propor plano de contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez;
- Analisar o cenário político-econômico nacional e internacional e seus impactos na condição de liquidez de seus fluxos de caixa;
- Definir estratégias de atuação, dentro dos limites estabelecidos, para otimizar os resultados e apresentar as posições mantidas pela Instituição;
- Monitorar a evolução do caixa do Conglomerado, monitorando os níveis de alerta e as principais variáveis que o compõem (evolução, tendências e projeções orçamentárias de movimentações);
- Acompanhar o descasamento de ativos, passivos e moedas, aos quais a Instituição está exposta;
- Propor a unidade de gerenciamento de liquidez estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento.
- Identificar e analisar previamente os riscos e adequação dos procedimentos e controles referentes às novas atividades e produtos no mercado.
- Executar a gestão do risco de liquidez
- Executar o plano de contingência em caso de crise de liquidez;

A unidade de gerenciamento do risco de liquidez é composta pela Diretoria Técnica e representantes das áreas de Risco de Liquidez (CLA), Tesouraria e Backoffice.

As principais atribuições da unidade de gerenciamento de risco de liquidez são:

- Garantir gerenciamento do risco de liquidez compatível com a complexidade das operações realizadas pelas empresas integrantes do Conglomerado Financeiro, sendo capaz de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados tanto a cada instituição individualmente como ao conglomerado financeiro e, atento a possíveis impactos oriundos dos riscos associados às demais empresas integrantes do Consolidado Econômico Financeiro;
- Garantir que a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez seja evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, fazendo

constar a responsabilidade da diretoria da instituição pelas informações divulgadas, bem como a divulgação, em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas, do resumo da descrição dessa estrutura, indicando o seu endereço de acesso público.

- Estabelecer processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de Risco de Liquidez visando assegurar que o nível de recursos disponíveis líquidos seja mantido adequado em qualquer horizonte de tempo e em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores supervisores;
- Administrar o Risco de Liquidez por meio do recebimento regular de informações que sinalizem o nível de exposição ao risco e as perdas potenciais.
- Estabelecer o Plano de Contingência de Liquidez que determine as responsabilidades e estratégias para administração de situações de crise de liquidez;
- Aprovar e revisar no mínimo anualmente a política, os processos, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do Risco de Liquidez. As revisões poderão ocorrer a critério extraordinário sempre que necessário, em função de mudanças inesperadas nas condições de mercado e/ou no caso de os limites de risco de mercado calculados através do Value at Risk (VaR) serem ultrapassados.
- Garantir que exista a avaliação do risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como da compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes;
- Aprovar novos instrumentos de gestão de liquidez analisados;
- Garantir o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e supervisores.

E. Definições

Termo	Descrição
Liquidez	<i>Pode ser definida como a capacidade de uma Instituição de honrar suas obrigações no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.</i>
Risco de Liquidez	<i>Pode ser definido como sendo (i) a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.</i> <i>O Risco de Liquidez pode ser classificado em Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa e Risco de Liquidez de Mercado.</i>
Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa	<i>Pode ser definido como sendo a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as</i>

	<i>diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.</i>
Risco de Liquidez de Mercado	<i>Pode ser ocasionado pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente significativa no mercado e/ou de uma estratégia de liquidação acordada e/ou de características da operação e/ou da perda de valor dos ativos que compõem a liquidez.</i>

F. Histórico de Revisões

Versão	Data	Sumário
1.0	(09, 2013)	Criação Política
1.1	(03, 2014)	Alterações diversas na Política

Appendix I: Controles de Liquidez - Limites

- **Limites Operacionais**

- **Limite de Liquidez Imediata:** Colchão de Liquidez $\geq 50\%$
- **Índice de Liquidez:** Liquidez Geral $\geq 1,00$
- **Controle do Descasamento entre Ativos e Passivos**

ANEXO II: Colchão de Liquidez - Metodologia de Cálculo

Metodologia

A fim de determinar o nível de solvência de uma carteira de ativos para uma determinada data t , é necessário estimar a boleta média para cada ativo individualmente a fim de obter sua liquidez para a data analisada conforme critérios a seguir.

Análise dos dias representativos para o teste de liquidez para um determinado Δt

Os dados existentes em Δt são submetidos aos seguintes filtros antes de fazerem parte da amostra de cálculo. O controle deve calcular o prazo de liquidação de posições em dias normais de mercado e para tal são usados os seguintes limites:

- Corte inferior de liquidez para ativos em geral:

$$\text{Número de transações (ativos)} = a, \quad (1)$$

$$\text{Volume (ativos)} = b, \quad (2)$$

- Corte inferior de liquidez para derivativos:

$$\text{Número de transações (derivativos)} = a', \quad (3)$$

- Corte superior para todos os ativos

$$\text{Cap de Volume} = \text{Média do Volume mais 2 desvios-padrão} \quad (4)$$

Janela de tempo para estimação Δt

Após o processo de filtragem de dados, é necessário determinar o período usado para a acumulação do volume e cálculo da boleta média de mercado para cada ativo. Optamos por segmentar o prazo da mesma maneira que fizemos para os limites de liquidez dados os diferentes níveis de transações observadas no mercado de capitais brasileiro.

$$\Delta t \text{ (ativos)} = x \text{ dias úteis}, \quad (5) \quad 2$$

$$\Delta t \text{ (derivativos)} = x' \text{ dias úteis}, \quad (6) \quad 2$$

Boleta Média de Mercado

Para o cálculo do número de dias para zeragem de um ativo numa carteira é necessário calcular a boleta média de mercado de acordo com os dados de volume transacionado importado da respectiva clearing (Anbima, BM&FBOVESPA e Cetip).

$$(7) \quad 2$$

$$\text{Boleta Média de Mercado Ativo}_i^{\Delta_t} = \alpha * \frac{(\text{Volume do Ativo}_i)}{\Delta_t}$$

Onde α = percentual da boleta média.

Cálculo do número de dias para zeragem de um ativo

Dado o tamanho da posição de um determinado ativo i na carteira, os dias necessários de mercado para a zeragem do ativo a mercado (sem impacto decorrente da profundidade do mercado em questão) são calculados.

$$\text{N}^\circ \text{ dias p/ Zeragem Ativo}_i = \frac{\text{Quantidade de ativos}_i}{\text{Boleta Média de Mercado A}} \quad (8) \quad 2$$

Caso o número de dias para zeragem de um ativo seja inferior ao prazo de liquidação, considera-se o próprio prazo de liquidação.

Cálculo do Colchão de Liquidez (CL)

O Colchão de Liquidez (CL_t) de uma carteira de ativos é calculada para uma data t conforme fórmula a seguir:

$$CL_t = \frac{\sum_{i=0}^n [A_i - M_i] - \sum_{j=0}^m P_j}{PL}, \quad (9) \quad 2$$

Onde:

PL é o patrimônio líquido da carteira de ativos.

n é número de ativos com posição comprada na carteira.

m é número de ativos com posição vendida na carteira.

A_i é o financeiro do Ativo i comprado monetizado para data t .

M_i é o financeiro depositado (preso) em margem do Ativo i .

P_j é o financeiro do Ativo j vendido.

Para o cálculo da liquidez, no caso específico de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), os títulos são condensados por ano de vencimento.